



Câmara Municipal
Vila Real Sto. António

[Handwritten signature]

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL- ÁREA DA EDUCAÇÃO

No dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Júri do procedimento concursal, constituído por: Dr. Ernesto Nobre Ramos, Diretor de Departamento Administrativo, Jurídico e Recursos Humanos, na qualidade de Presidente, Dr. Vítor José Carreira Anastácio Junqueira, Chefe de Divisão de Cultura e Educação e Dr.ª Lisandra Maria André Rua, Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos, como vogais efetivos, reuniu a fim de estabelecer o método de seleção a aplicar, os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de classificação final do método de seleção aplicar no respetivo procedimento.

Métodos de seleção: De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria e dada a urgência do procedimento, será utilizado unicamente o método de seleção Avaliação Curricular.

A Avaliação curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho. Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente os abaixo discriminados e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada, em resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HL \times 20 \%) + (FP \times 25 \%) + (EP \times 45 \%) + (AD \times 10 \%)$$

em que:

- HL - habilitações literárias;
- FP - formação profissional;
- EP - experiência profissional;
- AD - avaliação de desempenho.

Município de Vila Real de Santo António

Praça Marquês de Pombal, 22
8900-231 Vila Real de Santo António

T. (+351) 281 510 000 . geral@cm-vrsa.pt . www.cm-vrsa.pt



Handwritten signature and initials: "L.R." and "420.6."

Habilitação literária (HL) será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

Habilitação superior à exigida na área a que se candidata	20 (vinte valores)
Habilitação exigida na área a que se candidata	18 (dezoito) valores

Formação Profissional (FP) será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

Formação diretamente relacionada com a área funcional, igual ou superior a sessenta horas	20
Formação diretamente relacionada com a área funcional, com menos de sessenta horas	18
Formação indiretamente relacionada com a área funcional, igual ou superior a sessenta horas	16
Formação indiretamente relacionada com a área funcional, igual ou superior a sessenta horas	14
Sem formação	10

Experiência profissional (EP) será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

Superior a 8 anos de experiência profissional no exercício de funções inerentes à carreira e categoria na área a concurso;	20
Superior a 6 e até 8 anos e de experiência profissional no exercício de funções inerentes à carreira e categoria na área a concurso;	18
Superior a 4 e até 6 anos de experiência profissional no exercício de funções inerentes à carreira e categoria na área a concurso;	16
Superior a 2 e até 4 anos de experiência profissional no exercício de funções inerentes à carreira e categoria na área a concurso;	14
Até 2 anos de experiência profissional no exercício de funções inerentes à carreira e categoria na área a concurso;	12
Sem experiência profissional	10



Câmara Municipal
Vila Real Sto. António

Handwritten signature and initials: "L. P. G."

Avaliação do desempenho (AD) relativa ao último ciclo avaliativo em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, será classificada de acordo com a seguinte pontuação:

Desempenho Excelente	20
Desempenho Relevante	16
Desempenho Adequado	12
Sem avaliação	10
Desempenho Inadequado	8

No caso de os candidatos não possuírem avaliação de desempenho, por razões que não lhe são imputáveis é aplicável o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Nestes termos, deliberou o júri que aos candidatos que não tenham avaliação do desempenho, ou tendo, não seja em atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, serão valorados neste parâmetro com 10 valores.

Classificação final (CF): aprovados no método de seleção aplicado, será efetuada por ordem decrescente do resultado obtido na Avaliação Curricular, expresso na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 100\% (AC)$$

CF = AC

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular.

Em situação de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, mantendo-se a situação de igualdade de valoração após aplicação dos critérios referidos anteriormente, prevalece o candidato que tenha mais experiência na área, seguido do tempo de experiência em órgão ou serviço da Administração Pública, candidatos com mais habilitações literárias e candidato com mais experiência profissional.

São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, conforme o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Município de Vila Real de Santo António

Praça Marquês de Pombal, 22
8900-231 Vila Real de Santo António

T. (+351) 281 510 000 . geral@cm-vrsa.pt . www.cm-vrsa.pt



Câmara Municipal
Vila Real Sto. António

A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção único, bem como a lista de ordenação final será disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Notificação dos candidatos: Os candidatos serão notificados nos termos previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. O endereço eletrónico a considerar para efeitos de notificação dos candidatos será o constante do formulário de candidatura.

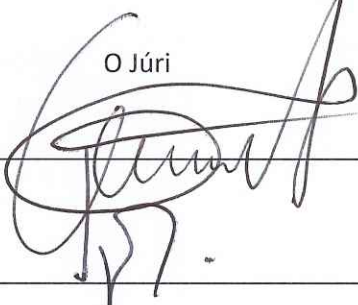
São motivos de exclusão do presente procedimento:

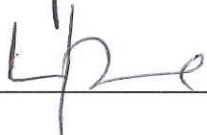
- a) O incumprimento dos requisitos mencionados no aviso de abertura do concurso, sem prejuízo dos demais, legal ou regularmente previstos;
- b) Obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes nos termos da lei.

O Júri





Município de Vila Real de Santo António

Praça Marquês de Pombal, 22
8900-231 Vila Real de Santo António

T. (+351) 281 510 000 . geral@cm-vrsa.pt . www.cm-vrsa.pt